



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0007906-74.2020.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE FAZENDA RIO GRANDE - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

|                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>                                                                                                                                                                   |
| <b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>                                                                                                                                                                 |
| <b>1.1-Juiz Titular</b>                                                                                                                                                                     |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Fabiano Berbel <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1998-11-04 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 9707                   |
| <b>1.1.1-Data em que assumiu:</b><br>2014-04-22 00:00:00.0                                                                                                                                  |
| <b>1.2-Juiz Anterior</b>                                                                                                                                                                    |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Marcos Antônio da Cunha Araújo <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2014-03-12 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 12721  |
| <b>1.3-Juiz Substituto</b>                                                                                                                                                                  |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Paula Chedid Magalhães <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2013-05-09 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 17026          |
| <b>1.3.1-Data em que assumiu</b><br>2019-11-21 00:00:00.0                                                                                                                                   |
| <b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>                                                                                                                                                     |
| <b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b>                                                                                                                                                    |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Caroline Ribeiro Bueno da Silva <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2011-01-10 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 50435 |
| <b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>                                                                                                                                                |



### 2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Juliana Camargo da Rocha **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2015-07-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50183  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Daniel Kerscher **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
**2014-02-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50707

### 2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

### 2.5-Relação de Estagiários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Isabely de Freitas Goncalves **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-10-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 276567  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Nathally Eduarda Ribas **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2019-07-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 272897  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Kethelin Hertz Seemann **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2020-01-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 274807  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Giovanna Emilia dos Santos **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2019-08-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 273400

### 2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

**Nome do Funcionário/Servidor:** Maria Clarice Cubas **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2018-01-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 263548  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Nilceia Aparecida Gomes **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2018-06-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 265396  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2018-06-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 265397

### 2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Miriã Pereira Leal **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2006-06-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10384

### 2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

**Nome do Funcionário/Servidor:** Maurício Scardigli **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2019-07-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50279  
**Nome do Funcionário/Servidor:** DANIEL VOLOCHEM **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2018-04-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50313  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Anderson Rodrigues Wierczorkowski **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2014-12-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50432  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Francisco Ely da Cruz Debom **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2011-04-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15062  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Gilberto Vogel **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
**2016-09-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50466

### 2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

### 2.10-Relação de Funcionários Celetistas:



## 2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Não

### Determinação / Recomendação:

O Decreto Judiciário nº 761/2017 dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelecendo os parâmetros quantitativos de força de trabalho essencial a fluidez dos serviços judiciários. Neste aspecto, o Quadro II do Anexo I do citado ato normativo prevê como indispensável a lotação de 05 (cinco) servidores, 01 (um) no Gabinete e 04 (quatro) na Secretaria dos Juizados Especiais do Foro Regional de Fazenda Rio Grande. Porém, segundo informações extraídas do Anexo C, atualmente estão lotados apenas 03 (três) servidores efetivos na Secretaria e 02 (dois) comissionados no Gabinete. Inobstante haja 07 (sete) estagiários (as) e 03 (três) servidores cedidos por órgãos externos, tal fator não contribui de forma efetiva e permanente para o abrandamento do déficit funcional. Diante disso, tem-se que o cenário ostentado não atende a previsão mínima de servidores para o volume de trabalho habitualmente recebido na Unidade correicionada.

## 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

### 3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Jair Ribeiro **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-09-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 16996

**Nome do Funcionário/Servidor:** Patrícia Nones Mendonça **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-04-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15995

### 3.2-Relação de Estagiários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Gabrielli de Toledo Moura **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-02-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 260089

**Nome do Funcionário/Servidor:** Sara Eloisa Ferreira da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-09-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 276524

**Nome do Funcionário/Servidor:** Mariana Kruchelski **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-02-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275652

### 3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

## 4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

## JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA



## 1-DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE:

### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

3545

### 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

16579

### 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

219

### 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:

158

### 1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):

345

### 1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Verifica-se que 580 (quinhentos e oitenta) processos foram remetidos ao Distribuidor, o mais antigo desde 26/03/2020, isto é, há 202 (duzentos e dois) dias (autos nº 0003022- 14. 2012. 8. 16. 0038). Verifica-se que 96 (noventa e seis) processos foram remetidos ao Contador, o mais antigo desde 31/03/2020, isto é, há 198 (cento e noventa e oito) dias (autos nº 0007325- 95. 2017. 8. 16. 0038). Quando o juiz não fixar prazo, a Secretaria deve aguardar 30 (trinta) dias para iniciar a cobrança. REGULARIZAR.

### 1.7-Processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias: A situação da unidade está regular?

Sim

### 1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 (cinco) dias? A situação da unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

O sistema aponta que 38 (trinta e oito) processos se encontram aguardando, o mais antigo desde 22/09/2020, isto é, há 34 (trinta e quatro) dias (autos nº 0011118- 13. 2015. 8. 16. 0038). A Secretaria deve observar o prazo estabelecido no artigo 228 do Código de Processo Civil. REGULARIZAR.

## 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:

### 2.1-Análise dos Decursos de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

### 2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

## 3-ANÁLISE DE JUNTADAS:



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>4.1-Decursos de Prazo (exceto cartas precatórias): A situação da unidade está regular?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>A Secretaria deve proceder à movimentação dos 11 (onze) atos que pendem de análise do decurso de prazo, o mais antigo ocorrido em 16/04/2019 (autos nº 0001016- 24. 2018. 8. 16. 0038).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>4.2-Urgentes: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>5--CARTAS PRECATÓRIAS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Constam 180 (cento e oitenta e quatro) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 14/10/2019 (nº 0014226- 91. 2019. 8. 16. 0173). Consultar com frequência o andamento das cartas e, caso se identifiquem paralisações indevidas, a Secretaria deve proceder à cobrança ao Juízo Deprecado, certificando sempre tal diligência nos autos.                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Constam 91 (noventa e uma) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 01/07/2019 (nº 0008109- 04. 2019. 8. 16. 0038). Averiguar o ocorrido e, se for o caso, efetuar a imediata devolução das cartas. Não sendo essa a hipótese disponível, prestar as devidas comunicações sobre o andamento ao Juízo Deprecante. No mais, observar sempre o prazo assinalado para o cumprimento ou, na sua ausência, considerar 30 (trinta) dias da expedição, nos termos do artigo 299, I, do Código de Normas. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



**Determinação / Recomendação:**

Verifica-se a existência de 2.042 (dois mil e quarenta e dois) processos aguardando análise das suspeitas de prevenção, o mais antigo distribuído em 13/05/2008 (autos nº 0000081- 33. 2008. 8. 16. 0038). Regularizar conforme determina o Parágrafo Único do artigo 165 do Código de Normas.

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**  
226

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**  
21/08/2020 (autos nº 0011942- 64. 2018. 8. 16. 0038).

**7.3-Quantos processos encontram-se conclusos aos Juízes Leigos na data da correição?**  
48

**7.4-Qual a data da conclusão mais antiga?**  
28/08/2020 (autos nº 0000152- 15. 2020. 8. 16. 0038).

**7.5-Os processos conclusos aos Juízes Leigos estão dentro do prazo previsto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019-CSJEs?**  
Não

**Determinação / Recomendação:**

No que tange ao desempenho das funções exercidas pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 (dez) dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo, o qual determina que o servidor responsável lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o Juiz Leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias. Não havendo atendimento, o Juiz Supervisor deve utilizar as ferramentas disponíveis no sistema Projudi, a fim de avocar automaticamente os autos ou, então, de redistribuí-los a outro Juiz Leigo para prolação de decisões, conforme determina o artigo 434 do Código de Normas.

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**8.1-A unidade utiliza a ferramenta Suspensão de Processos de forma regular?**  
Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A partir da análise processual por amostragem, foi possível averiguar que a Secretaria cadastra as suspensões de forma regular, observando a existência de prévia determinação judicial. Autos examinados:Nº 0008329- 12. 2013. 8. 16. 0038 - evento 270. 1. Nº 0006116- 62. 2015. 8. 16. 0038 - evento 112. 1.

**9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**9.1-A Unidade efetua os registros dos depósitos judiciais no sistema, conforme previsão**



**constante no artigo 335 do CN?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A partir da análise do livro fornecido pelo Projudi, foi possível identificar que a Secretaria efetua os registros dos depósitos judiciais. Nesse particular, cabe pontuar que, para sanar eventuais dúvidas na realização deste procedimento, a Corregedoria- Geral da Justiça disponibiliza, em sua página virtual, uma breve videoaula, a qual pode ser acessada no item Cursos, Programa ProServidor, PROGRAMA II, módulo IV, Cadastro de depósitos judiciais. Autos examinados: N° 0002711- 47. 2017. 8. 16. 0038. N° 0008816- 69. 2019. 8. 16. 0038.

**10-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**10.1-Com relação aos alvarás ordenados que estão aguardando expedição: A situação da unidade está regular?**

Sim

**11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**11.2-A Unidade utiliza os LOCALIZADORES para melhorar movimentação processual, com observância ao disposto no Ofício-Circular nº 08/2012, que VEDA a utilização de tal ferramenta com a finalidade de "aguardar" a conclusão dos processos?**

Sim

**11.3-As conclusões ao Magistrado (a), bem como as remessas ao Ministério Público, Distribuidor, Contador, Avaliador e Partidor, são realizadas diariamente?**

Sim

**12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM:**

**12.1-O cumprimento das decisões judiciais tem sido realizado no prazo de até 5 (cinco) dias (art. 228 CPC)?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Verificado o cumprimento do prazo legal a partir da análise por amostragem dos autos nº 0000277- 80. 2020. 8. 16. 0038 e 0000304- 97. 2019. 8. 16. 0038.

**12.2-A análise das juntadas têm sido realizada no prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Verificado o cumprimento do prazo a partir da análise por amostragem dos autos nº 0000096- 84. 2017. 8. 16. 0038 e 0000152- 83. 2018. 8. 16. 0038.

**12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para efetuar as intimações das partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017,**



**alterada pela Instrução Normativa nº 1/2018?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Secretaria utiliza o aplicativo WhatsApp para efetuar as intimações das partes, conforme determina a Instrução Normativa nº 01/2017, contudo, doravante, deve promover à juntada dos termos de adesão no sistema como "TERMO DE ADESÃO AO WHATSAPP" ao invés de "JUNTADA DE INFORMAÇÃO". Processos examinados: N° 0000085- 55. 2017. 8. 16. 0038 - Termo de adesão no evento 98. 1. N° 0000217- 49. 2016. 8. 16. 0038 - Termo de adesão no evento 183. 1.

**13-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

A partir da correção presencial realizada no Foro Regional de Fazenda Rio Grande, foi possível observar alguns pontos de imperfeições nos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria do Juizado Especial Cível, os quais carecem de redobro na atenção. De início, podemos apontar os processos remetidos com o prazo de devolução exaurido e aqueles que estão aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 (cinco) dias. Devem ser consultados com frequência os relatórios das cartas precatórias e dos processos que estão com suspeitas de prevenção, bem como os alertas emitidos na aba Outros Cumprimentos. No mais, fiscalizar o prazo de devolução dos autos conclusos aos Juízes Leigos, aplicando sempre que necessário o §3º do artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs.

**JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE:**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

196

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

345

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

25

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:**

105

**1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):**

2

**1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Verifica-se que 02 (dois) processos foram remetidos ao Contador, o mais antigo desde 12/06/2020, isto é, há 129 (cento e vinte e nove) dias (autos nº 0000135- 47. 2018. 8. 16. 0038). Quando o juiz não fixar prazo, a Secretaria deve aguardar 30 (trinta) dias para iniciar a cobrança. REGULARIZAR.

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias: A situação da unidade está regular?**

Sim

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 (cinco) dias? A situação da unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:****2.1-Análise dos Decursos de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta no sistema que 12 (doze) citações aguardam análise do decurso de prazo, o mais antigo ocorrido em 18/07/2020 (autos nº 0001275- 48. 2020. 8. 16. 0038). REGULARIZAR OU JUSTIFICAR. Consta no sistema que 78 (setenta e oito) intimações aguardam análise do decurso de prazo, o mais antigo ocorrido em 23/06/2020 (autos nº 0013018- 89. 2019. 8. 16. 0038). REGULARIZAR OU JUSTIFICAR.

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta no sistema que 23 (vinte e três) citações aguardam expedição, a mais antiga ordenada em 24/07/2018 (autos nº 0007972- 56. 2018. 8. 16. 0038). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**3-ANÁLISE DE JUNTADAS:****3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:****4.1-Decursos de Prazo (exceto cartas precatórias): A situação da unidade está regular?**

Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

A Secretaria deve proceder à movimentação dos 07 (sete) atos que pendem de análise do decurso de prazo, o mais antigo ocorrido em 19/05/2020 (autos nº 0001452- 12. 2020. 8. 16. 0038).

**4.2-Urgentes: A situação da unidade está regular?**

Sim

**5--CARTAS PRECATÓRIAS:****5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consta 01 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI desde 24/08/2020 (nº 0025535- 48. 2020. 8. 16. 0182). Consultar com frequência o andamento das cartas e, caso se identifiquem paralisações indevidas, a Secretaria deve proceder à cobrança ao Juízo Deprecado, certificando sempre tal diligência nos autos.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consta 01 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI desde 14/05/2020 (nº 0003994- 03. 2020. 8. 16. 0038). Averiguar o ocorrido e, se for o caso, efetuar a imediata devolução das cartas. Não sendo essa a hipótese disponível, prestar as devidas comunicações sobre o andamento ao Juízo Deprecante. No mais, observar sempre o prazo assinalado para o cumprimento ou, na sua ausência, considerar 30 (trinta) dias da expedição, nos termos do artigo 299, I, do Código de Normas.

**6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:****6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Verifica-se a existência de 263 (duzentos e sessenta e três) processos aguardando análise das suspeitas de prevenção, o mais antigo distribuído em 12/07/2010 (autos nº 0003129- 29. 2010. 8. 16. 0038). Regularizar conforme determina o Parágrafo Único do artigo 165 do Código de Normas.

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:****7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

89

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

12/08/2020 (autos nº 0000968- 65. 2018. 8. 16. 0038).

**7.3-Quantos processos encontram-se conclusos aos Juízes Leigos na data da correição?**

17



**7.4-Qual a data da conclusão mais antiga?**

22/07/2020 (autos nº 0013764- 54. 2019. 8. 16. 0038).

**7.5-Os processos conclusos aos Juízes Leigos estão dentro do prazo previsto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019-CSJEs?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

No que tange ao desempenho das funções exercidas pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 (dez) dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo, o qual determina que o servidor responsável lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o Juiz Leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias. Não havendo atendimento, o Juiz Supervisor deve utilizar as ferramentas disponíveis no sistema Projudi, a fim de avocar automaticamente os autos ou, então, de redistribuí- los a outro Juiz Leigo para prolação de decisões, conforme determina o artigo 434 do Código de Normas.

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:****8.1-A unidade utiliza a ferramenta Suspensão de Processos de forma regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A partir da análise processual por amostragem, foi possível averiguar que a Secretaria cadastra as suspensões de forma regular, observando a existência de prévia determinação judicial. Autos examinados:Nº 0008544- 17. 2015. 8. 16. 0038 - evento 115. 2. Nº 0006956- 38. 2016. 8. 16. 0038 - evento 85. 1.

**9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:****9.1-A Unidade efetua os registros dos depósitos judiciais no sistema, conforme previsão constante no artigo 335 do CN?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A partir da análise do livro fornecido pelo Projudi, foi possível identificar que a Secretaria efetua os registros dos depósitos judiciais no sistema. Nesse particular, cabe pontuar que, para sanar eventuais dúvidas na realização deste procedimento, a Corregedoria- Geral da Justiça disponibiliza, em sua página virtual, uma breve videoaula, a qual pode ser acessada no item Cursos, Programa ProServidor, PROGRAMA II, módulo IV, Cadastro de depósitos judiciais. Autos examinados:Nº 0008779- 42. 2019. 8. 16. 0038. Nº 0008965- 70. 2016. 8. 16. 0038.

**10-ALVARÁS JUDICIAIS:****10.1-Com relação aos alvarás ordenados que estão aguardando expedição: A situação da unidade está regular?**

Sim

**11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**11.2-A Unidade utiliza os LOCALIZADORES para melhorar movimentação processual, com observância ao disposto no Ofício-Circular nº 08/2012, que VEDA a utilização de tal ferramenta com a finalidade de "aguardar" a conclusão dos processos?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

A Secretaria deve justificar a inobservância ao disposto no Ofício- Circular nº 08/2012 e promover à imediata exclusão do localizador AG CONCLUSÃO.

**11.3-As conclusões ao Magistrado (a), bem como as remessas ao Ministério Público, Distribuidor, Contador, Avaliador e Partidor, são realizadas diariamente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Em que pese o reportado no item anterior, na análise por amostragem, não foram identificadas irregularidades quanto às remessas e conclusões efetuadas nos autos nº 0004294- 04. 2016. 8. 16. 0038 e 0003589- 35. 2018. 8. 16. 0038.

**12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM:**

**12.1-O cumprimento das decisões judiciais tem sido realizado no prazo de até 5 (cinco) dias (art. 228 CPC)?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Verificado o cumprimento do prazo legal a partir da análise por amostragem dos autos nº 0000405- 03. 2020. 8. 16. 0038 e 0000869- 27. 2020. 8. 16. 0038.

**12.2-A análise das juntadas têm sido realizada no prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Verificado o cumprimento do prazo a partir da análise por amostragem dos autos nº 0000662- 96. 2018. 8. 16. 0038 e 0000471- 17. 2019. 8. 16. 0038.

**12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para efetuar as intimações das partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017, alterada pela Instrução Normativa nº 1/2018?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Secretaria utiliza o aplicativo WhatsApp para efetuar as intimações das partes, conforme determina a Instrução Normativa nº 01/2017, contudo, doravante, deve promover à juntada dos termos de adesão como "TERMO DE ADESÃO AO WHATSAPP" ao invés de "JUNTADA DE INFORMAÇÃO". Processos examinados:Nº 0000241- 72. 2019. 8. 16. 0038 - Termo de adesão no evento 25. 1. Nº 0000135- 47. 2018. 8. 16. 0038 - Termo de adesão no evento 1. 6.

**13-CONCLUSÕES FINAIS**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Observações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Determinações Gerais</b><br>A partir da correção presencial realizada no Foro Regional de Fazenda Rio Grande, foi possível observar alguns pontos de imperfeições nos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria do Juizado Especial da Fazenda Pública, os quais carecem de redobro na atenção. Nesse sentido, temos os processos remetidos com o prazo de devolução exaurido, as citações e as intimações que pendem de expedição ou análise do decurso de prazo. Devem ser consultados com frequência os relatórios das cartas precatórias e dos processos que estão com suspeitas de prevenção, bem como os alertas emitidos na aba Outros Cumprimentos. Fiscalizar o prazo de devolução dos autos conclusos aos Juizes Leigos, aplicando sempre que necessário o §3º do artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Por último, os servidores devem atuar com total observância ao texto do Ofício- Circular nº 08/2012, pois esse veda, terminantemente, a prática de criar localizadores no sistema para aguardar a conclusão ou a remessa dos processos. |

#### JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>1-DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b><br>1056                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b><br>4821                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b><br>1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b><br>8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b><br>281                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Verifica- se que 532 (quinhentos e trinta e dois) processos foram remetidos ao Distribuidor, o mais antigo desde 26/06/2017, isto é, há 1. 220 (um mil, duzentos e vinte) dias (autos nº 0006063- 13. 2017. 8. 16. 0038). Quando o juiz não fixar prazo, a Secretaria deve aguardar 30 (trinta) dias para iniciar a cobrança. REGULARIZAR E JUSTIFICAR. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 (cinco)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



**dias? A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

O sistema aponta que 09 (nove) processos se encontram aguardando, o mais antigo desde 15/06/2020, isto é, há 134 (cento e trinta e quatro) dias (autos nº 0005392- 53. 2018. 8. 16. 0038). A Secretaria deve observar o prazo estabelecido no artigo 228 do Código de Processo Civil. REGULARIZAR.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:**

**2.1-Análises dos Decursos de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta no sistema que 134 (cento e trinta e quatro) intimações aguardam análise do decurso de prazo, o mais antigo ocorrido em 09/04/2019 (autos nº 0008025- 37. 2018. 8. 16. 0038). REGULARIZAR E JUSTIFICAR. Consta no sistema que 88 (oitenta e oito) intimações para Peritos/Oficiais aguardam análise do decurso de prazo, o mais antigo ocorrido em 24/10/2017 (autos nº 0003179- 45. 2016. 8. 16. 0038). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3--ANÁLISE DE JUNTADAS:**

**3.1-Juntadas para realizar: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:**

**4.1-Decursos de Prazo (exceto cartas precatórias): A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

A Secretaria deve proceder à movimentação dos 63 (sessenta e três) atos que pendem de análise do decurso de prazo, o mais antigo ocorrido em 19/12/2017 (autos nº 0008760- 41. 2016. 8. 16. 0038).

**4.2-Urgentes: A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b><br>Não<br><br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Constam 50 (cinquenta) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 23/08/2019 (nº 0002382- 51. 2019. 8. 16. 0204). Consultar com frequência o andamento das cartas e, caso se identifiquem paralisações indevidas, a Secretaria deve proceder à cobrança ao Juízo Deprecado, certificando sempre tal diligência nos autos. Quando necessário, deve-se adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória, como por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias torna-se demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta que tem como único objeto a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, a depender do prazo da suspensão. E o mesmo ocorre com relação à Transação Penal. Na hipótese de o sistema não autorizar a inserção do prazo necessário, o Servidor (a) deve dar, ao menos, o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. |
| <b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b><br>Não<br><br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Constam 37 (trinta e sete) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 15/01/2018 (nº 0000282- 73. 2018. 8. 16. 0038). Averiguar o ocorrido e, se for o caso, efetuar a imediata devolução das cartas. Não sendo essa a hipótese disponível, prestar as devidas comunicações sobre o andamento ao Juízo Deprecante. No mais, observar sempre o prazo assinalado para o cumprimento, ou na sua ausência, considerar 30 (trinta) dias da expedição, nos termos do artigo 299, I, do Código de Normas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b><br>Não<br><br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Verifica-se a existência de 512 (quinhentos e doze) processos aguardando análise das suspeitas de prevenção, o mais antigo distribuído em 19/10/2011 (autos nº 0006235- 62. 2011. 8. 16. 0038). Regularizar conforme determina o Parágrafo Único do artigo 165 do Código de Normas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b><br>0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b><br>0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>8.1-A unidade utiliza a ferramenta Suspensão de Processos de forma regular?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



**Determinação / Recomendação:**

A partir da análise processual por amostragem, foi possível averiguar que a Secretaria cadastra as suspensões de forma regular, observando a existência de prévia determinação judicial. Autos examinados: N° 0012077- 76. 2018. 8. 16. 0038 - evento 85. 1 - insanidade mental. N° 0012130- 57. 2018. 8. 16. 0038 - evento 32. 1 - suspensão condicional.

**9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:****9.1-A Unidade efetua os registros dos depósitos judiciais no sistema, conforme previsão constante no artigo 335 do CN?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A partir da análise do livro fornecido pelo Projudi, foi possível identificar que a Secretaria efetua os registros dos depósitos judiciais. Nesse particular, cabe pontuar que a Corregedoria-Geral da Justiça disponibiliza, em sua página virtual, uma breve videoaula, a qual pode ser acessada no item Cursos, Programa ProServidor, PROGRAMA II, módulo IV, Cadastro de depósitos judiciais. Autos examinados: N° 0007700- 96. 2017. 8. 16. 0038. N° 0007509- 56. 2014. 8. 16. 0038.

**10-ALVARÁS JUDICIAIS:****10.1-Com relação aos alvarás ordenados que estão aguardando expedição: A situação da unidade está regular?**

Sim

**11-SISTEMA eMANDADO:****11.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Verifica-se que a Secretaria procede à movimentação do sistema eMandado, conforme demonstram as capturas de tela em anexo.

**12-BENEFÍCIOS, MEDIDAS E SUSPENSÕES:****12.1-Todas as transações penais e suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), com suas respectivas medidas estão cadastradas no processo?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

- Transação Penal e respectiva medida devidamente cadastradas nos autos nº 0007840- 67. 2016. 8. 16. 0038. - Suspensão Condicional corretamente anotada nos autos nº 0011465- 12. 2016. 8. 16. 0038, porém, das 05 (cinco) medidas impostas pelo Juízo, apenas 02 (duas) foram cadastradas. A Secretaria deve cuidar para que todas as medidas impostas sejam cadastradas nos autos. REGULARIZAR TODOS OS CASOS ANÁLOGOS E ATENTAR- SE DORAVANTE.

**12.2-A Secretaria efetua o cadastramento da ferramenta SUSPENSÃO nos processos com**

**o benefício da Suspensão Condicional em cumprimento (art. 89 da Lei nº 9.099/95), conforme determina o artigo 627 do CN?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

A Secretaria não efetua o cadastramento da ferramenta suspensão em todos os processos com aplicação do benefício do art. 89 da Lei nº 9.099/95. No entanto, deve imediatamente assim proceder, conforme determinações constantes nos autos e no texto do artigo 627 do Código de Normas. REGULARIZAR TODOS OS CASOS ANÁLOGOS. Autos analisados: Nº 0011465-12. 2016. 8. 16. 0038. Nº 0000338- 43. 2017. 8. 16. 0038.

**12.3-Nas suspensões que comportam a fixação de prazos, a Secretaria consigna no campo próprio a motivação, conforme estabelece o artigo 628 do Código de Normas?**

Sim

**12.4-O controle das apresentações é feito exclusivamente no Projudi, com a vinculação dos termos de comparecimento devidamente assinados pelos réus?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Secretaria promove à vinculação dos termos de comparecimento devidamente assinados, consoante análise realizada no bojo dos autos nº 0005822- 05. 2018. 8. 16. 0038 e 0008752- 93. 2018. 8. 16. 0038.

**12.5-Há cumprimentos em atraso ou medidas sem cumprimentos gerados?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Verifica- se a existência de 545 (quinhentos e quarenta e cinco) cumprimentos em atraso e de 05 (cinco) medidas sem cumprimentos gerados. A Secretaria não pode deixar de gerar os cumprimentos das medidas impostas, deve ainda, realizar exclusivamente no sistema, o controle dos prazos da suspensão condicional do processo e do cumprimento das transações penais, fazendo mensalmente o levantamento dos casos em que o réu/indiciado deixou de comparecer em Juízo ou de cumprir outras prestações que tenham lhe sido ordenadas, hipóteses que devem ser comunicadas de imediato ao Juiz Supervisor.

**13-- APREENSÕES**

**13.1-Existem apreensões ativas na Unidade correicionada?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Verifica- se a existência de 235 (duzentas e trinta e cinco) apreensões ativas.

**13.2-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Verifica- se a existência de 173 (cento e setenta e três) apreensões sem documento vinculado e de 48 (quarenta e oito) sem cadastro no SNBA. REGULARIZAR E ATENTAR- SE DORAVANTE.



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>13.3-As apreensões que se encontram à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo Projudi? O local disponível para a guarda dos bens se mostra adequado a ponto de prevenir perdas decorrentes de deteriorações?</b><br/>Não</p> <p><b>Determinação / Recomendação:</b><br/>Análise prejudicada, tendo em vista a realização da correição na modalidade virtual em decorrência da pandemia de Covid- 19.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>13.4-Com relação às apreensões de substâncias entorpecentes, consta no cadastro a quantidade de forma discriminada?</b><br/>Sim com Observação</p> <p><b>Determinação / Recomendação:</b><br/>A partir da análise por amostragem, foi possível averiguar que nos cadastros das apreensões de substâncias entorpecentes consta informação acerca da quantidade de forma discriminada.<br/>Autos examinados: nº 0002189- 20. 2017. 8. 16. 0038 e 0005164- 78. 2018. 8. 16. 0038.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>13.5-No tocante às apreensões de explosivos, a Secretaria armazena tais artefatos?</b><br/>Não</p> <p><b>Determinação / Recomendação:</b><br/>Verifica- se a existência de 01 (uma) apreensão ativa de explosivos, os quais se encontram sob a guarda da Autoridade Policial (autos nº 0011739- 10. 2015. 8. 16. 0038).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>13.6-Todos os valores apreendidos, inclusive as moedas estrangeiras após a conversão em moeda nacional, estão depositados em contas vinculadas ao Juízo?</b><br/>Não</p> <p><b>Determinação / Recomendação:</b><br/>Verifica- se a existência de 09 (nove) apreensões ativas de valores, dentre as quais 04 (quatro) estão sem os comprovantes de depósito em seus cadastros. E mais, constam outras 05 (cinco) apreensões ativas de "valores" todas identificadas equivocadamente como "Ativos Financeiros, Cheques e Outros Títulos de Crédito" e sem os comprovantes de depósito. Sem mais demora, a Secretaria deve revisar todas as apreensões de valores a fim de corrigir o tipo e proceder ao depósito daqueles que estão faltando. Nos casos em que o depósito foi efetuado pela autoridade Policial, a Secretaria deve efetuar a cobrança dos respectivos comprovantes. Observar o artigo 672 e seguintes do Código de Normas. Autos pendentes: nº 0001471- 23. 2017. 8. 16. 0038, 0009315- 24. 2017. 8. 16. 0038, 0012567- 98. 2018. 8. 16. 0038, 0002524- 34. 2020. 8. 16. 0038, 0010340- 77. 2014. 8. 16. 0038, 0010521- 73. 2017. 8. 16. 0038, 0003492- 35. 2018. 8. 16. 0038, 0002224- 77. 2017. 8. 16. 0038 e nº 0011322- 52. 2018. 8. 16. 0038.</p> |
| <p><b>13.7-Os simulacros, as armas de pressão e similares são cadastrados como armas de fogo no Projudi?</b><br/>Não</p> <p><b>Determinação / Recomendação:</b><br/>Na data da correição inexistem apreensões ativas de simulacros, armas de pressão e similares, contudo, pelo exame das arquivadas foi possível notar a ocorrência de cadastramento equivocado como "Outros Bens Móveis". Doravante, a Secretaria deve observar o disposto no artigo 691 do Código de Normas. Autos analisados: nº 0000122- 14. 2019. 8. 16. 0038.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>13.8-Quanto ao recebimento de armas de fogo, munições, projéteis e demais acessórios, a</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |





**Secretaria observa as determinações contidas no Ofício Circular Nº 7/2020 e Provimento Conjunto Nº 05/2019?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Verifica-se a existência de 01 (uma) apreensão ativa de arma de fogo municada, a qual se encontra sob a guarda da Autoridade Policial. Autos examinados nº 0000778- 05. 2018. 8. 16. 0038.

**13.9-As Moedas falsas apreendidas são cadastradas como valores, consignando-se a expressão "moeda falsa" no campo "moeda em espécie", conforme prevê o artigo 676 do CN?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Análise prejudicada, tendo em vista que na data da correção não constam apreensões ativas ou arquivadas de moeda falsa.

**13.10-Os cheques apreendidos são cadastrados como documentos, conforme estabelece o artigo 679 do CN?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta 01 (uma) apreensão ativa de cheques, a qual se encontra cadastrada como "Objetos Pessoais ou Domésticos". A Secretaria deve regularizar tal cadastro na forma do artigo 679 do Código de Normas. ATENTAR- SE DORAVANTE. Autos analisados: Nº 0007184- 13. 2016. 8. 16. 0038.

**13.11-No cadastro dos veículos, constam todos os dados de identificação, com a indicação do local atualizado do depositário, assim como do valor do bem, conforme ordena o artigo 684 do CN?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Verifica-se a existência de 11 (onze) apreensões de veículos, as quais contam com todos os dados de identificação e também o local do depositário, contudo, na maior parte delas falta indicação do valor do bem. Destaca-se que os veículos têm que ter valor de mercado descrito em seu cadastro, os quais podem ser consultados diretamente no site da [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br). REGULARIZAR E ATENTAR- SE DORAVANTE. Autos pendentes: nº 0000119- 98. 2015. 8. 16. 0038, 0011926- 18. 2015. 8. 16. 0038, 0012387- 19. 2017. 8. 16. 0038, 0004859- 02. 2015. 8. 16. 0038, 0009977- 51. 2018. 8. 16. 0038, 0003317- 07. 2019. 8. 16. 0038, 0013847- 70. 2019. 8. 16. 0038 e 0000178- 13. 2020. 8. 16. 0038.

**13.12-A destinação das apreensões têm sido formalizada através do sistema PROJUDI, mediante a criação de pedidos de providências? Não apenas para remessa de armas e munições ao Ministério do Exército, mas também para destruição, doação (salvo aqueles de baixo valor) e leilão dos bens?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

A Secretaria deve passar a observar o disposto no artigo 709 e seguintes do Código de Normas, promovendo à abertura do procedimento próprio de pedido de providências para remessa de armas e munições, destruição, doação e leilão dos objetos. Destaca-se que apenas nos casos dos

bens móveis de baixo valor, os quais sejam de interesse das instituições de cunho social, poderão ser a elas doados, mediante termo nos próprios autos, conforme estabelece o artigo 725 do citado Código de Normas.

#### **14--DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

##### **14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

##### **14.2-A Unidade utiliza os LOCALIZADORES para melhorar a movimentação processual, com observância ao disposto no Ofício-Circular nº 08/2012, que VEDA a utilização de tal ferramenta com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos aos Magistrados e Ministério Público?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

A Secretaria deve justificar a inobservância ao disposto no Ofício- Circular nº 08/2012 e promover à imediata exclusão dos seguintes localizadores:"AG. CONCLUSÃO""AG. VISTA MP"

##### **14.3-As conclusões ao Magistado (a), bem como as remessas ao Ministério Público, Distribuidor, Contador e Delegacia, são realizadas diariamente?**

Sim com Observação

##### **Determinação / Recomendação:**

Em que pese o reportado no item anterior, na análise por amostragem não foram identificadas irregularidades quanto às remessas e conclusões efetuadas nos autos nº 0000338- 43. 2017. 8. 16. 0038 e 0000928- 49. 2019. 8. 16. 0038.

#### **15--ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM:**

##### **15.1-O cumprimento das decisões judiciais tem sido realizado no prazo de até 5 (cinco) dias (art. 228 CPC)?**

Sim com Observação

##### **Determinação / Recomendação:**

Verificado o cumprimento do prazo legal a partir da análise por amostragem dos autos nº 0000363- 22. 2018. 8. 16. 0038 e 0000848- 85. 2019. 8. 16. 0038.

##### **15.2-A análise das juntadas têm sido realizada no prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

##### **Determinação / Recomendação:**

Verificado o cumprimento do prazo a partir da análise por amostragem dos autos nº 0000010- 79. 2018. 8. 16. 0038 e 0000859- 85. 2017. 8. 16. 0038.

##### **15.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para efetuar as intimações das partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017, alterada pela Instrução Normativa nº 1/2018?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**



Conforme certidão em anexo, o aplicativo WhatsApp não tem sido utilizado para efetuar as intimações das partes na competência em avaliação, contudo, tal funcionalidade deve ser implementada, uma vez que simplifica as rotinas de trabalho e traz economia de recursos financeiros ao Tribunal. Destaca-se que o descumprimento da Instrução Normativa nº 1/2017 pode acarretar ao Servidor o dever de ressarcimento dos custos gerados com a expedição, conforme disposto no artigo 5º. REGULARIZAR.

## 16-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

#### Determinações Gerais

A partir da correição virtual realizada no Foro Regional de Fazenda Rio Grande, foi possível observar alguns pontos de imperfeições nos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria do Juizado Especial Criminal, os quais carecem de redobro na atenção. Destacaram-se, nesse contexto, os processos remetidos com o prazo de devolução largamente exaurido, aqueles que estão aguardando cumprimento de determinação judicial por mais de 5 (cinco) dias e as intimações que pendem de análise do decurso de prazo. Devem ser consultados com frequência os relatórios das cartas precatórias e dos processos que estão com suspeitas de prevenção, bem como os alertas emitidos na aba Outros Cumprimentos. Nos processos com aplicação de Suspensão Condicional, a Secretaria deve cadastrar a ferramenta suspensão, todas as medidas impostas pelo Juízo e não se esquecer jamais de gerar os respectivos cumprimentos. Em se tratando das apreensões, vincular todos os documentos inerentes e proceder ao cadastro no SNBA. Identificar os simulacros como armas de fogo e os cheques como documentos, bem como efetuar ao depósito de todos os valores. Além disso, informar sempre no sistema o valor de mercado dos veículos e proceder à abertura do procedimento próprio de pedido de providências, isso para remessa de armas e munições, destruição, doação e leilão dos bens, exceto nos casos de doação dos artefatos móveis de baixo valor, os quais poderão ser doados as instituições de cunho social, mediante termo nos próprios autos. Diligenciar a fim de dar integral cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 1/2017 que trata da necessidade de utilização do aplicativo WhatsApp para realizar as intimações das partes. No mais, os servidores devem atuar com total observância ao texto do Ofício- Circular nº 08/2012, pois esse veda, terminantemente, a prática de criar localizadores no sistema para aguardar a conclusão ou a remessa dos processos.

## APONTAMENTOS FINAIS

### Observações:

Durante o ato da correição virtual realizada no Foro Regional de Fazenda Rio Grande, foram efetuadas coletas de dados nos sistemas e-Mandado e Projudi, as quais permitiram a identificação de algumas imperfeições nos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria dos Juizados Especiais, contudo, de modo geral, o resultado obtido pode ser considerado excelente. Isto porque, mesmo diante do quadro funcional defasado, inexistente expressivo acervo de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias, tampouco elevada monta de processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 05 (cinco) dias. Do mesmo modo, os demais atos, tais como, as análises de juntadas, os retornos de conclusão, as citações e as intimações têm sido em sua maioria efetuados em tempo regular, conforme verificado também através da análise processual por amostragem. As poucas incorreções expostas no decorrer da ata são todas formais, uma vez que relativas apenas ao prazo para movimentação do acervo e ao cadastramento de informações relevantes, ainda assim, carecem de imediata regularização. Neste ponto, cabe recordar que a falta de inserção de dados ou da sua constante atualização no sistema constitui prática irregular, uma vez que dificulta o andamento dos

processos e a rápida localização das informações. Em função disto, os servidores lotados na Secretaria de maneira constante devem envidar esforços, a fim de adotar melhorias contínuas em sua rotina, mediante o planejamento da gestão processual, visto que tal conduta imprime maior agilidade aos trabalhos desenvolvidos e por consequência maior efetividade à prestação jurisdicional. Sem mais para o momento, insta salientar apenas que as considerações aqui repisadas constituem uma abordagem meramente sintética do quadro da unidade, devendo o (a) Chefe de Secretaria reportar-se ao conteúdo inserido no corpo da ata para dar cumprimento as determinações ali explanadas.

#### **Determinações:**

1. SECRETARIA:I. Os (as) servidores (as) lotados (das) na Secretaria precisam diariamente consultar os vários comandos disponíveis no Sistema Projudi. Dentre eles, destaca-se a "MESA DO ESCRIVÃO", a qual permite acesso ao campo "FEITOS EM GERAL", onde se encontra a funcionalidade "AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL". Tal conduta se mostra imprescindível, na medida em que as determinações proferidas pelo (a) Magistrado (a) não devem permanecer aguardando acatamento além dos 05 (cinco) dias, conforme estabelece o artigo 228 do CPC/2015. Além disso, ainda na "MESA DO ESCRIVÃO", e no campo "FEITOS EM GERAL", deve ser acessada com regularidade a função "PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS", a fim de se evitar paralisações indevidas, conforme determina o artigo 180 do Código de Normas.II. Em se tratando das "CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS" que estão com o prazo vencido, devem ser requisitadas informações aos Juízos Deprecados acerca do cumprimento, certificando sempre tal diligência nos autos. E mais, quando necessário, deve-se adequar o prazo concedido para o cumprimento com a finalidade da carta, como por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias torna-se demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta que tem como único objeto a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, a depender do prazo da suspensão. E o mesmo ocorre com relação à Transação Penal. Na hipótese de o sistema não autorizar a inserção do prazo necessário, o (a) servidor (a) deve dar, ao menos, o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Já com relação às "CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS" com prazo vencido, o (a) servidor (a) precisa verificar o ocorrido e, se for o caso, deve efetuar a imediata devolução. Não sendo esta a hipótese disponível, deve prestar as devidas comunicações sobre o andamento ao Juízo Deprecante. Observar sempre o prazo assinalado para o cumprimento das cartas, ou na sua ausência, considerar 30 (trinta) dias da expedição, nos termos do artigo 299, I, do Código de Normas. III. Outro ponto a ser observado no cotidiano da Unidade Judiciária, são os alertas emitidos pelo sistema sempre que houver Suspeitas de Prevenção. Cuidar para que os processos não sejam remetidos ao Tribunal com essa pendência, visto que tal situação obsta qualquer tentativa de análise.IV. Atentar-se de modo que os processos somente sejam suspensos quando houver determinação judicial, ou em situações expressamente autorizadas em Portaria, sendo neste último caso, imprescindível certificar nos autos. V. No que tange ao desempenho das funções exercidas pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 (dez) dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019-CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º da citada norma, a qual determina que o "servidor responsável lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o Juiz Leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias". Não havendo atendimento, o Juiz Supervisor deve utilizar as ferramentas disponíveis no sistema Projudi, a fim de avocar automaticamente os autos ou, então, de redistribuí-los a outro Juiz Leigo para prolação de decisões, conforme determina o artigo 434 do Código de Normas. VI. Acautela-se quando for efetuar o cadastramento dos LOCALIZADORES no sistema Projudi, visto que tal ferramenta somente pode ser utilizada para possibilitar a melhora da movimentação processual, estando terminantemente vedada qualquer aplicação no sentido de "aguardar" a conclusão ou a remessa dos processos, conforme alertado no Ofício-Circular nº 08/2012.VII. Relativamente ao disposto na Instrução Normativa nº 1/2017, alterada pela Instrução Normativa nº 1/2018, ressalta-se que recai sobre os servidores da Secretaria o dever de alertar e orientar os jurisdicionados sobre a possibilidade de adesão a esta forma de comunicação dos atos processuais. A utilização dessa nova ferramenta simplifica as rotinas de trabalho e traz economia de recursos financeiros ao Tribunal. Registre-se que o descumprimento da mencionada norma pode acarretar ao servidor (a) o dever de ressarcimento dos custos gerados com a expedição.VIII. Quanto ao recebimento de armas de fogo, munições, projéteis e demais acessórios, a Unidade deve cumprir integralmente as determinações contidas no Ofício Circular Nº 7/2020 e Provimento Conjunto Nº

05/2019. IX. Manter sempre atualizados os registros de apreensões no site do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com o estabelecido no Código de Normas.X. A Secretaria deve, ainda, certificar-se no arquivamento dos processos, que não há nenhuma pendência, como por exemplo, cadastros de localizadores que não foram baixados ou até mesmo apreensões em aberto.2. JUÍZO:I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria-Geral da Justiça. III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correção em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.3. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata, além do encaminhamento de cópia desta ata à Presidência do Tribunal, isto para que tome ciência do desfalque funcional relatado no item 2.11 dos Dados Gerais.

Curitiba, 04 de janeiro de 2021.

**DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça**

